



**PORTARIA Nº 0308/2024 de 18 de setembro de 2024.**

**EMENTA** – Concede licença maternidade, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, requerimento de licença maternidade da servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova, mat. 265-1**, Professora, acompanhado de certidão de nascimento.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica do Município, com deferimento do pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira Vasconcelos e Vila Nova, mat. 265-1**, Professora, no período de 03 de setembro de 2024 a 01 de março de 2025, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, conforme previsto na Lei nº 6.123/68

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA